



**O Dr. JOSÉ FOGLIA JÚNIOR, MM. Juiz de Direito
Diretor do Fórum da Comarca de Arapongas,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,**

**CONSIDERANDO o despacho 7645362
inserido no SEI 0056490-34.2021.8.16.6000;**

CONSIDERANDO o despacho 7679115 inserido no mesmo SEI;

**CONSIDERANDO o despacho 7670003
inserido no SEI 0044047-17.2022.8.16.6000;**

Portaria Nº 43/2022

RESOLVE: RETIFICAR A PORTARIA 37/2022 que passará a ter a seguinte redação:

DETERMINAR A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE do 1º Serviço de Registro de Imóveis, nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2022, por motivo que houve a transmissão do acervo para outro Agente Delegado Interino e mudança de endereço.

Encaminhe-se cópias a Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do Paraná, a Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, à OAB/PR - Subseção de Arapongas, ao Ministério Público.

Dada e passada nesta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, 15 de junho de 2022.

JOSÉ FOGLIA JÚNIOR

Diretor do Fórum